

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2016



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 05/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.394.406/0001-21, neste ato representado por seu Presidente Sr. Wilson Napoleão Guenze e de outro lado a empresa **Betha Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Júnior, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 05/2016, para constar a seguinte alteração:

**Cláusula Primeira** - OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Através deste fica alterado o Contrato nº 05/2016, originário da Tomada de Preços nº 01/2016, comprometendo-se a Contratada prestar à Contratante serviços de licenciamento de uso dos aplicativos, abaixo especificados, que ficam desde já acrescidas na Cláusula Terceira do Contrato original acima citado:

Módulos/ Produtos	Valor Unitário por Mês	Valor Unitário por 12 Meses
Recursos Humanos	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
eSocial	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

Serviços	Valor
Serviços de implantação	R\$ 573,52
Despesas de implantação	R\$ 396,35
TOTAL	R\$ 969,87

**Cláusula Segunda** - FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A execução do objeto do presente aditivo deverá ocorrer em até 30 dias e sem quaisquer acréscimos ou encargos, tais como comerciais, fiscais, previdenciários ou trabalhistas.

**Cláusula Terceira** - PREÇO E PAGAMENTO

3.1. O preço global deste aditivo é de R\$ 6.969,87 (seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em doze parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e R\$ 969,87 (novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos) após a

0

5/2016

implantação do sistema através de nota fiscal apresentada mediante faturamento, no prazo de 10 (dez) dias, observada as demais disposições do contrato original.

**Cláusula Quarta - PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir de 01/01/2020.

**Cláusula Quinta - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

5.1. Integra o presente aditivo a cotação nº 2314/2019 elaborada pela Contratada, como se aqui estivesse transcrita.

**Cláusula Sexta - DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 05/2016, firmado através da Tomada de Preços nº 01/2016.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

CNPJ  
02.394.406/0001-21  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ANTÔNIO OLINTO  
Rua: Gasparina Simas Miller  
CEP 83960-000  
*Wilson Napoleão Guenze*

**CÂMARA DE ANTONIO OLINTO**  
Wilson Napoleão Guenze  
**CONTRATANTE**

Antonio Olinto, 23 de dezembro de 2019  
*Daniela Ramos S. Guetto*  
CAB/SC 38.394  
Betha Sistemas Ltda.

*o/p* *Ernesto Muniz de Souza Jr.*  
**BETHA SISTEMAS LTDA.**  
Ernesto Muniz de Souza Jr.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

*Sera*  
Nome: *Sera A. da S. Renouci*  
CPF nº *827.648.329-15*

*Gisele*  
Nome: **Gisele Martins Sabino**  
CPF nº *086.450.689-90*  
Betha Sistemas Ltda.

*Sera*  
*[Signature]*